



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 7 de 14 de janeiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 80/2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS):

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Adriano de Oliveira Martins	3162174	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Carina Loureiro Andrade	1796044	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Fabiana Santiago Sgobbi	3145147	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Docente
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343	Docente
Vinícius Raupp Alves	1797068	Técnico-Administrativo
Giulia da Silva Mattos	3050332	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 7 de 14 de janeiro de 2021, que rege sobre a revogação da Portaria nº 80/2020 e designação de servidores(as) e discente para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Canoas IFRS.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020

O original encontra-se assinado no gabinete do *Campus* Canoas.